



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL**

Av. Minas Gerais, nº 5.189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
Telefone: (33) 3272-5400 – e-mail: gabinete.gv@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

RETIFICAÇÃO Nº 01

Retificam-se os itens 2.1 e 2.5 e os anexos I e VI do edital nº 01, de 25 de agosto de 2017, conforme exposto abaixo:

1. **Onde se lê:** “Item 2.1. Período e horário das inscrições: 28 e 31 de agosto de 2017, de 08 às 19 horas”.

Leia-se: “Item 2.1. Período e horário das inscrições: 28 a 31 de agosto de 2017, de 08 às 19 horas”.

2. **Onde se lê:** “Item 2.5. No momento da convocação, os **bolsistas** selecionados deverão entregar, além dos documentos pessoais, os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados”.

Leia-se: “Item 2.5. No momento da convocação, os **candidatos** selecionados deverão entregar, além dos documentos pessoais, os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5.189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
Telefone: (33) 3272-5400 – e-mail: gabinete.gv@ifmg.edu.br

2. Onde se lê:

ANEXO I – VAGAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO	UNIDADE	CURSO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO
Governador Valadares	E. E. Bom Pastor	Cuidador de Idoso	A profissão do Cuidador de Idoso	Graduação em Assistência Social, Enfermagem ou Medicina	12	CEPIP - IFMG <i>campus</i> Governador Valadares Av. Minas Gerais, 5.189 – Bairro Ouro Verde Governador Valadares	08h às 19h horas
			Linguagem e comunicação	Graduação em Letras	16		
			Políticas para Pessoa Idosa	Graduação em Assistência Social ou Direito	12		
			Processo de envelhecimento	Graduação em Enfermagem ou Medicina	16		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5.189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
Telefone: (33) 3272-5400 – e-mail: gabinete.gv@ifmg.edu.br

Leia-se:

ANEXO I – VAGAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO	UNIDADE	CURSO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO
Governador Valadares	E. E. Bom Pastor	Cuidador de Idoso	A profissão do Cuidador de Idoso	Graduação em Enfermagem, Medicina, Psicologia ou Serviço Social	12	CEPIP - IFMG <i>campus</i> Governador Valadares Av. Minas Gerais, 5.189 – Bairro Ouro Verde Governador Valadares	08h às 19h horas
			Linguagem e comunicação	Graduação em Letras	16		
			Políticas para Pessoa Idosa	Graduação em Direito, Psicologia ou Serviço Social	12		
			Processo de envelhecimento	Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina ou Terapia Ocupacional	16		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5.189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
Telefone: (33) 3272-5400 – e-mail: gabinete.gv@ifmg.edu.br

3. Onde se lê:

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção de bolsista

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, inscrito (a) para concorrer, no âmbito do Pronatec, à função de _____, no município de _____, Unidade Gestora _____, apresento recurso junto ao IFMG acerca do resultado do Edital nº ____/____, publicado em ____/____/____. A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que esta contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

(Não serão aceitos documentos que não foram entregues na inscrição)

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5.189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
Telefone: (33) 3272-5400 – e-mail: gabinete.gv@ifmg.edu.br

Leia-se:

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção de professor temporário

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, inscrito (a) para concorrer à função de professor em caráter temporário, no município de Governador Valadares, Unidade Gestora IFMG, apresento recurso junto ao IFMG acerca do resultado do Edital nº ____/____, publicado em ____/____/____. A decisão objeto de contestação é:

_____.

(explicitar a decisão que esta contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

(Não serão aceitos documentos que não foram entregues na inscrição)

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____